

## ESTADO DO PIAUÍ <u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO</u>

Rua: Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio-Pl

CNPJ: 04.254.784/0001-35

## ATA DA 11<sup>a</sup> (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1<sup>o</sup> (PRIMEIRO) ANO DA 7° (SÉTIMA) LEGISLATURA DE RIACHO FRIO/PIAIÍ.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de junho do Ano Legislativo de 2021(dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária virtual através da Plataforma Google Meet, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, paragrafo único do Regimento Interno, a Sessão foi aberta às 19:37, registrada a presença das excelentíssimas Vereadoras EVA ALVES MARTINS E FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTÔNIO FILHO, NELTON BEMBE CORDEIRO E PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrou ausência do Vereador LUCAS CASTRO LUSTOSA com justificativa -ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade de artigo 132 do Regimento Interno constou a I -Leitura da Ata da 10º (Decima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7º (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí e ; II Îndicação nº 0020, do dia 24 (vinte quatro) de junho de 2021 (dois mil e vinte um). A Indicação recebeu o apoio dos paramentares presentes e foi aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Grande Expediente de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Na Ordem do Dia como previsto no artigo 135 do regimental, O Presidente da casa apresentou um documento de exoneração da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, alegando que havia dois Parlamentares do mesmo perdido no em dia que foi criado a mesma não tinha conhecimento do erro que estava cometendo, sugeriu uma votação para formar uma nova comissão. O Vereador Ezequias Paiva Lima, descordando com a fala do Presidente alegou que iria procurar os seus direitos e provar que o Presidente estaria equivocado, quando diz que não pode uma comissão formada com dois parlamentares do



## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio-PI

CNPJ: 04.254.784/0001-35

mesmo partido e também achou um valor muito exorbitante, pois o veículo da casa é novo e não tem tantas viagens a ser realizadas para corresponder um gasto tão elevado. A Vereadora Eva Alves Martins, concordando com colega Vereador Ezequias acrescentou que atualmente tudo se resolve por meio de internet portanto as demandas são poucas com relação o uso do veículo podendo então economizar agora para que no futuro a Câmara pudesse trocar de carro é meu ponto de vista. Nas considerações finais. O Vereador Adalton Pereira Filho, fez uso da palavra onde agradecendo o Prefeito Municipal, pelo atendimento às suas solicitações, frisando os nomes: de Alailton, Bá e Walmery, na recuperação das estradas vicinais onde teve a oportunidade de acompanhalos no trabalho desenvolvido e ficaram muito boas. O Vereador Nelton Bembém Cordeiro agradeceu a presença dos amigos na Palmeiras de São Benedito, mesmo em tempo de pandemia foi bastante visitada. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e a presente Ata foi lavrada, e que depois de lida e achada conforme será assinada.